



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1

IND 3318 /2008

INDICAÇÃO Nº (Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

LIDO

Em 13/02/08

Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo, através da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, o plantio de 50 (cinquenta) mil árvores nas áreas verdes de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, o plantio de 50 (cinquenta) mil árvores nas áreas verdes de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O atendimento do pleito em questão visa suprir as falhas existentes em diversas áreas ainda desprovidas de árvores.

É importante ressaltar que além da importância ecológica, no que tange a emissão de oxigênio pelas plantas, temos ainda o aspecto da beleza, contribuindo ainda mais para a manutenção da auto-estima dos moradores dessa linda cidade.

Em face do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação, visando a saúde do planeta, o resfriamento do solo, o embelezamento da cidade e à manutenção da auto-estima dos Ceilandenses.

Sala das Sessões, em

Protocolo Legislativo para registro e, em

guida à CESTHAT

20/02/08

Guilherme Pinheiro Lima
Assessoria de Planejamento

LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 3318 /08
Fls. N.º 01 RITA

